

**DECISÃO COREN/PR Nº 052/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024**

*Dispõe sobre a desincompatibilização temporária da Conselheira Regional Efetiva Cristina Morceli Bezerra de Souza, para concorrer às Eleições Municipais de 2024.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento temporário, a título de desincompatibilização, apresentado no dia 01 de julho de 2024, pela Conselheira Regional Efetiva Cristina Morceli Bezerra de Souza para concorrer às eleições municipais de 2024, pelo período de 6 de julho a 6 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 64/1990 e em conformidade com os prazos determinados no calendário eleitoral;

**CONSIDERANDO** o art. 18, inciso XII, do Regimento Interno, que dispõe sobre renúncia, vacância e licença de Conselheiro efetivo ou suplente e respectiva substituição;

**CONSIDERANDO** deliberação da 742ª Reunião Ordinária de Plenário, de 03 de julho de 2024;


**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o pedido de licença temporária da Conselheira Regional Efetiva Cristina Morceli Bezerra de Souza, a título de desincompatibilização, pelo período de 06 de julho até 06 de outubro de 2024.

**Art.2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art.3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de julho de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES  
SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN  
GIACOMOSSI**  
Secretária